

PORTARIA Nº: 197/2017

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, estado
de Minas Gerais, usando das
atribuições que lhe são conferidas
por Lei, **RESOLVE**:

Art.1º- Designar, em conformidade a Instrução Normativa nº 009/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais – item 03 – o Sr. **VERGÍLIO PIOLTINE FILHO**, Engenheiro, matrícula 0029, para fiscalização das obras e todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do Contrato 008/2017, entre a Prefeitura Municipal de Itajubá e a empresa **SÓLIDA ENGENHARIA LTDA**, e o Departamento de Tomada de Contas da Secretaria Municipal de Finanças para arquivamento e guarda da documentação referente a construção da ponte do Ribeirão Anhumas, na Rua Olegário Maciel, Bairro Avenida, Itajubá – Minas Gerais.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 06/03/2017.

ITAJUBÁ, aos 06 de março de 2017.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo